



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Joaquim Lopes de Abreu S/N CE-065 Km 17 , - Bairro Urucará - CEP - @cidade_unidade@ - -
www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23255.001692/2026-64

Interessado: Centro de Referência em Educação à Distância

EDITAL Nº 08/2026 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial

Documento de convocação e orientação à pessoa candidata

Se você se inscreveu em um processo seletivo do Instituto Federal do Ceará (IFCE) concorrendo às vagas reservadas para pessoas candidatas negras (pretas ou pardas), é fundamental compreender como funciona o procedimento de heteroidentificação.

Abaixo, reunimos todas as informações necessárias à sua participação no procedimento, além de regras importantes relativas a essa etapa do processo seletivo, consolidadas com base nas resoluções institucionais (com destaque para a Resolução CONSUP/IFCE nº 423/2026).

O que você vai encontrar neste documento:

- 1. O que é a heteroidentificação?**
- 2. Como funciona a aferição telepresencial?**
- 3. Principais regras e recomendações**
- 4. Resultados, motivação e recursos**
- 5. Link, data e horário para realização da aferição**
- 6. Lista das pessoas convocadas à heteroidentificação**

1. O que é a heteroidentificação?

A heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração prestada pela pessoa candidata no momento da inscrição. Trata-se da validação promovida por uma comissão avaliadora com o objetivo de confirmar a veracidade da opção pelas vagas reservadas e assegurar a efetividade da política de ações afirmativas no IFCE.

O critério é exclusivamente fenotípico

A análise da comissão avaliadora considera única e exclusivamente o fenótipo da pessoa candidata, ou seja, as suas **características físicas visíveis observadas no momento do procedimento**, como cor da pele, cabelo e traços faciais.

- **O que NÃO é considerado:** NÃO são considerados para a aferição ascendência (pais, avós ou bisavós negros), documentos pretéritos (certidões, declarações anteriores) ou decisões emitidas em outros processos seletivos.

2. Como funciona a aferição telepresencial?

Com a aprovação da Resolução CONSUP/IFCE nº 423/2026, a aferição nos processos seletivos de cursos semipresenciais e a distância pode ocorrer na modalidade telepresencial, por meio de **videoconferência síncrona realizada diretamente com a Comissão Extraordinária de Heteroidentificação**.

Nessa nova modalidade, a pessoa candidata se apresentará à comissão de heteroidentificação numa sala virtual. Para garantir a adequada realização do procedimento, **você, candidato(a) convocado(a), deverá obrigatoriamente providenciar um ambiente reservado, silencioso e bem iluminado, além de acesso à internet de qualidade e equipamentos com câmera e áudio em pleno funcionamento**. Caso você não disponha dessas condições obrigatórias, poderá realizar o procedimento no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu (consta no item 5 deste documento o endereço de cada polo).

Você deverá acessar a sala virtual no link, dia e horário previstos para o procedimento, portando e apresentando seu documento oficial de identificação original (os documentos aceitos e não aceitos estão listados no subitem 4.4.1, inciso I, do edital). No item 5 deste documento, você encontrará as orientações de acesso, bem como a escala de dia e horário da sua aferição.

Confira abaixo, etapa a etapa, como acontece o procedimento:

Heteroidentificação telepresencial: passo a passo do procedimento

Etapa	Descrição das atividades
1. Sala de Acolhimento	No link, dia e horário indicados no item 5 deste documento, você vai acessar a Sala de Acolhimento, sala virtual onde ficará esperando sua chamada para realização da aferição. O link da sala virtual deverá ser acessado por meio de uma conta do Gmail. Então, caso ainda não possua, você deverá criar sua conta Gmail para garantir a participação no procedimento. Lembre-se de que a pessoa candidata que falte à aferição será eliminada do processo seletivo.
2. Sala de Aferição	Ao ser chamado(a), você receberá um outro link, que lhe dará acesso à Sala de Aferição. É nessa sala que você, de forma individual, terá sua aferição realizada. Durante toda a sua permanência na Sala de Aferição a câmera e o microfone deverão estar ligados.
3. Após a aferição	Você será convidado(a) a se retirar da sala. O resultado de sua aferição será publicado no site do processo seletivo conforme cronograma.

3. Principais regras e recomendações

Para assegurar a lisura e a eficácia do procedimento, todas as pessoas candidatas convocadas deverão observar atentamente as seguintes determinações:

- **Garantia de espaço e equipamentos adequados.** É obrigatório providenciar um ambiente reservado, silencioso e bem iluminado, além de acesso à internet de qualidade e equipamentos com câmera e áudio em pleno funcionamento. Esses são requisitos para participação na aferição telepresencial e, se não forem cumpridos, resultarão na eliminação da pessoa candidata no processo seletivo.

Caso você não disponha dessas condições, poderá comparecer ao polo de apoio presencial escolhido no ato da inscrição. Lá você terá toda a infraestrutura necessária para acessar a sala virtual.

- **Vedação a acessórios e alterações do fenótipo.** É proibido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, visores, maquiagens, filtros digitais ou quaisquer acessórios e adereços que alterem, encubram ou dificultem a visualização exata dos traços fenotípicos da pessoa candidata.
- **Regras de permanência na Sala de Aferição.** Durante sua permanência na

Sala de Aferição, você não poderá, em momento algum, desligar a câmera ou o microfone.

- **Obrigatoriedade do registro de imagem e som.** A gravação da sessão é obrigatória e já foi autorizada por você no ato da inscrição, com o envio do termo de autorização de uso de áudio e imagem. Conforme o regulamento, a pessoa candidata que recusar a realização da filmagem/gravação da sessão telepresencial será eliminada do processo seletivo.
- **Proteção de dados (LGPD).** Todos os registros de áudio, vídeo e imagem produzidos serão mantidos em absoluto sigilo e utilizados exclusivamente para instrução processual, motivação de pareceres e análise recursal, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- **Pontualidade e frequência.** O não comparecimento à sala virtual, na data e horário estabelecidos neste documento, implicará a desclassificação automática da pessoa candidata no processo seletivo, sem direito a recurso referente à ausência.

4. Resultados, motivação e recursos

- **Parecer circunstanciado.** Em caso de não confirmação da autodeclaração, a decisão da comissão será devidamente motivada por meio de parecer circunstanciado individualizado.
- **Direito ao recurso.** Contra o resultado preliminar do indeferimento, é assegurado à pessoa candidata o direito de interpor recurso, que será apreciado por uma Comissão Recursal específica. Para interpor recurso, a pessoa candidata deverá enviar ao endereço selecaoouab@maranguape.ifce.edu.br, dentro do prazo indicado no cronograma, um e-mail contendo os seguintes elementos:
 - I - **no assunto:** “Recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação - Edital nº 08 - Especialização em Tecnologias Educacionais”;
 - II - **como anexo (em formato PDF):** o formulário para interposição de recurso contido no Anexo IV do edital, preenchido e assinado, indicando o critério a ser reconsiderado e apresentando a devida justificativa/fundamentação.
- **Resultado definitivo.** Se após a análise do recurso o parecer de indeferimento for mantido, a pessoa candidata será definitivamente excluída do processo seletivo.

5. Link, data e horário para realização da aferição

Confira abaixo a data, o link e o horário definidos para o procedimento de heteroidentificação.

Você deverá comparecer portando seu documento oficial de identificação (os documentos aceitos e não aceitos estão listados no subitem 4.4.1, inciso I, do edital).

Você deverá usar uma conta Gmail para acessar o link. Então, caso ainda não tenha, certifique-se de [criar a sua conta Gmail](#) antes do procedimento.

Heteroidentificação telepresencial: link, data, horário e contatos

POLO	LINK	DIA/HORÁRIO
Polo Itaitinga* Secretaria Municipal de Educação Rua Aristides Pereira Campos, Nº 403 - Parque Santo Antônio Tel: (85) 99221-9292 * O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) vinculados(as) a o Polo Itaitinga será realizado excepcionalmente na Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga, em razão das obras de reforma atualmente em andamento nas instalações do polo.	Heteroidentificação Sala de Acolhimento Tecnologias Educacionais UAB 2026.2 https://meet.google.com/dcm-czch-eux	12/08 das 8h às 9h
Polo Monsenhor Tabosa Avenida Pessoa Pires, 02, Bairro Lílio Gentil Leitão, Monsenhor Tabosa, CE CEP: 63780-000 Tel: (88)99670-9537	Heteroidentificação Sala de Acolhimento Tecnologias Educacionais UAB 2026.2 https://meet.google.com/dcm-czch-eux	12/08 das 9h às 10h
Polo Aratuba Escola Professora Maria Júlia Pereira Batista Cep : 62762-000 - Centro - Aratuba Tel: (88)99682-4700	Heteroidentificação Sala de Acolhimento Tecnologias Educacionais UAB 2026.2 https://meet.google.com/dcm-czch-eux	12/08 das 10h às 11h

Polo Bela Cruz Rua José Xerez de Sousa, nº 001, Sede, Centro, Bela Cruz, CE Cep 62570000 Tel: (88)99608-4186	Heteroidentificação Sala de Acolhimento Tecnologias Educacionais UAB 2026.2 https://meet.google.com/dcm-czch-eux	12/08 das 11h às 12h
---	--	--

6. Lista das pessoas convocadas à heteroidentificação

POLO	CANDIDATOS CONVOCADOS
Aratuba	DÉBORA MARIA SILVA SOUZA BRITO FRANCISCO HIATIEL VITAL VIANA LEANDRO DE SOUSA RODRIGUES
Barreira	Não houve candidatos convocados.
Bela Cruz	CARLOS MIKAEL CUSTÓDIO DA SILVA FRAMBER FONSECA XAVIER DE SOUZA
Itaitinga	AILTON DA SILVA ANDRADE CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA CASSIANO VAGNER DOS ANJOS RODRIGUES EDUARDO SALES DE SOUSA FILHO FELIPE GONÇALVES DE PAULA FRANCISCO ANDERSON DA SILVA FRANCISCO CARLOS FERREIRA RIBEIRO FILHO FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR HINARA DOS SANTOS FARIAS KETHLEEN SUELLEN PEREIRA LAYZ MARQUES DA CRUZ TRINDADE NATANAEL RIBEIRO DA SILVA NÚBIA ROSÁLIA DE SOUZA RAMOS VITÓRIA RÉGIA FAÇANHA MONTE DA SILVA
Monsenhor Tabosa	CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVEIRA FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA PEREIRA IANNY CRISTINA LOUZEIRO DA SILVA JOSIEL RIBEIRO DE SOUZA KELY DO NASCIMENTO SOARES LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS ALVES EDVIGES DE SOUZA MARIANNE MATHEUS SOARES MICHERLANE RODRIGUES DAMÁSIO RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA

Lembrete final

Acompanhe com atenção as publicações oficiais na página do seu processo seletivo. Certifique-se de conferir a data, horário exato e link de acesso ao procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Aquiles Chaves de Melo**, **Coordenador(a) do NTEAD**, em 11/08/2026, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9084102** e o código CRC **76247629**.